



Estado do Rio Grande do Norte
PRFEFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ 08.349.011/0001-93
Palácio Francisco Pinto, 56 Centro – CEP: 59700-000
Fone: 3333 – 2123/3333-2728

GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÃO Nº 003/2018 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13030001/2018

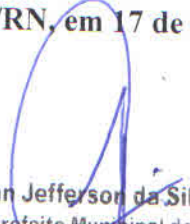
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS REFERENTE A ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE SITUADA NO DISTRITO DE SOLEDADE NO MUNICÍPIO DE APODI/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. E DEMAIS ANEXOS DESTES EDITAIS.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à contratação de empresa para execução das OBRAS REFERENTE A ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE SITUADA NO DISTRITO DE SOLEDADE NO MUNICÍPIO DE APODI/RN. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, em fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a empresa: ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 26.546.971/0001-25. Por apresentar a proposta mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração. Em consequência, **ADJUDICO**. Por reconhecer que a contratação do objeto do presente certame será efetivada com o “adjudicatário”.

Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Apodi/RN, em 17 de Abril de 2018.


Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi/RN